

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

**CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA
PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE
EDITAL nº 010/2018 – SEST-SUS/SES-GO**

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais da saúde vinculados ao SUS, da esfera federal, municipal ou Estadual de Goiás, atuantes na **Macrorregião Sudoeste** (Região de Saúde: Sudoeste I e II), a se inscreverem como discentes para preenchimento de vagas da terceira turma **Curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde**, na modalidade presencial, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução n.º 037/2018 – CIB.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), por meio da Coordenação de Educação Permanente em Saúde/ESAP, e visa o preenchimento de vagas para participar como discente na segunda turma do **Curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde**, segundo consta no Projeto do Curso.

1.2. Este curso justifica-se, portanto, para alinhar a condução das atividades pedagógicas dos coordenadores de educação permanente em saúde, facilitadores/docentes das Regiões de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde às metodologias ativas, visando desenvolver o pensamento crítico, reflexivo e criativo dos profissionais com objetivo de avançar em ações educacionais qualificadas e adequadas ao cuidado integral dos usuários do SUS.

2 – OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo homologar as inscrições dos discentes que irão preencher as vagas da segunda turma curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde, especificamente para profissionais de nível superior das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás, os quais irão atuar como facilitadores nas ações de educação permanente em saúde.

3 – NÚMERO DE VAGAS

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

3.1 Serão oferecidas 28 vagas para a **Macrorregião Sudoeste** (Região de Saúde: Sudoeste I e II), sendo uma vaga para cada município que ainda não foram contemplados com o curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde, oferecido pela ESAP no período de 2014 a 2017.

3.2 As vagas que não forem preenchidas pelos municípios das regionais acima especificadas, serão disponibilizadas preferencialmente para outros profissionais destes municípios, que ainda não foram contemplados com o curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde, oferecido pela ESAP no período de 2014 a 2017.

4 – PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 Ser atuante nas ações de Educação Permanente em Saúde, e indicado pelo Gestor;
- 4.2 Ser profissional de nível superior;
- 4.3 Ser servidor público da saúde, preferencialmente efetivo (Municipal, Estadual ou Federal);
- 4.4 Ter disponibilidade para participar das aulas nas datas e horários definidos no projeto;
- 4.5 Ter perfil de multiplicador;

5 – INSCRIÇÃO

5.1 – Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=38643 no período de 03/05 a 14/05/2018, preencher o formulário FormSUS e imprimir o comprovante de inscrição para juntar a documentação que deverá ser entregue na Regional de Saúde respectiva do seu município ou diretamente na SEST-SUS, segundo o Cronograma, item 7.

5.2 O candidato deverá imprimir a Ficha de Identificação de Envelope (anexo II) e colar no envelope.

5.3 Se a documentação for entregue pessoalmente na Regional de Saúde a autenticação da mesma deverá ser feita pelo servidor responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para conferência.

5.4 Quando os documentos forem encaminhados diretamente para a SEST-SUS, poderá ser pessoal ou via SEDEX.

5.5 Caso os documentos sejam enviados pelo correio via SEDEX, os mesmos deverão ser autenticados em cartório.

5.6 Para todas as formas de envio dos documentos previstas neste edital, os envelopes deverão ser entregues na Secretaria Escolar/GESAP/SEST-SUS lacrados.

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

5.7 - Documentos Necessários para a Inscrição:

- a) Formulário de inscrição no FormSUS impresso;
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (legível-frente e verso);
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia do comprovante de escolaridade (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f) Termo de Vínculo e Liberação devidamente carimbado e assinado pelo gestor (Anexo I);

5.8 - A SEST/SUS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, problemas logísticos junto a Regional de Saúde, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.9 - O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada aluno.

5.10 - Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.11 - A inscrição do candidato para o curso implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

5.12 - Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

5.13 - A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do aluno.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 O curso possui 40 horas presenciais, que serão divididos em dois encontros, que acontecerão em Rio Verde.

6.2 O primeiro encontro está previsto para os dias 05, 06 e 07 de junho de 2018.

6.3 O segundo encontro está previsto para os dias 26 e 27 de junho de 2018.

6.4 As atividades serão realizadas com uma jornada de 08 horas diárias.

6.5 Ao final do curso, os discentes receberão o certificado expedido pela Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago”, sendo exigida frequência mínima de 75% da carga horária total do curso e menção A ou B.

6.6 O Curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde tem como matriz curricular:

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Matriz curricular	Carga Horária
1 - Teorias pedagógicas	16
2 - O processo de aprender e ensinar	8
3 - Andragogia: aprendendo a ensinar adultos	8
4 - Processo de avaliação	8
Total	40

7 – CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
03/05 a 14/05/2018	Período de inscrições FormSUS.
03/05 a 15/05/2018	Entrega de documentos na Regional de Saúde.
03/05 a 15/05/2018	Postagem dos documentos via correios.
03/05 a 22/05/2018	Entrega de documentos pela Regional ou pessoalmente na Secretaria Escolar da ESAP.
23/05/2018	Previsão da divulgação do resultado final.
05/06/2018	Previsão de início do curso.
27/06/2018	Previsão de conclusão do curso

8 – RESULTADO

8.1 O resultado da homologação das inscrições contendo a lista nominal dos inscritos será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, através da Secretaria Escolar/ESAP no site: www.esap.go.gov.br, no o dia 23 de maio de 2018.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para pedir exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

9.3 O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.

9.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS.

9.5 Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201-3417, ou pelo e-mail: sest.ceps@saude.go.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 27 dias do mês de Abril 2018.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS